



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 001 ao Projeto
de Lei do Poder Executivo nº 013, de 2021.

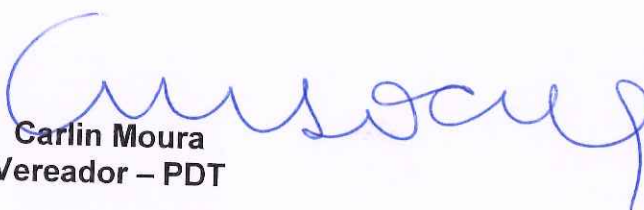
*"Suprime o Art. 3º do PL 013/2021, de
autoria do Executivo".*

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica suprimido o Art. 3º do PL 013/2021, de autoria do Executivo, de 2021.

Contagem, 15 de junho de 2021.

Às Comissões competentes.


Carlin Moura
Vereador – PDT

*Apresentada para
examinada em
15/06/2021*



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2ª andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f /eucarlinmoura

@eucarlinmoura